



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 043/2026-P

Dois Córregos, 07 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”**

Os créditos a que aludem o presente projeto de lei têm por finalidade viabilizar a execução de recapeamento asfáltico em trecho da Avenida Bahia, Vila São Sebastião, neste Município, conforme documentos anexos.

A abertura dos créditos é necessária para viabilizar a execução orçamentária da obra, sendo os recursos compostos por R\$ 100.000,00 provenientes de transferência voluntária do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Emenda Parlamentar nº **2025.327.72633**, do Deputado Federal João Cury e por R\$ 115.096,41 correspondentes à contrapartida municipal, oriunda de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2025.

A medida se justifica pela necessidade de melhorar as condições de mobilidade, segurança viária na Avenida Bahia, Vila São Sebastião, sendo que a intervenção contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e para o adequado atendimento da população local.

O investimento, de grande relevância para o bairro, resulta de esforço conjunto entre a administração e o Vereador Luís Antonio Martins, que intermediou a conquista de emenda parlamentar junto ao Deputado Federal João Cury.

Assim e com essas ponderações, nada mais havendo para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

**Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.**

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 758/2026

DATA: 08/05/2026 - HORA: 08:57

Projeto de Lei 43/2026

Autoria: Alceu Antônio Mazziere

Assunto: Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais.

Chave: 47B27



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 043/2026

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais destinados à obra de Recapeamento Asfáltico em trecho da Avenida Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 215.096,41 (duzentos e quinze mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos), destinados à execução de obra de recapeamento asfáltico em trecho da Avenida Bahia, classificados da seguinte forma:

07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.451.0004.1.194 – Recapeamento Asfáltico – Avenida Bahia – Emenda nº
2025.327.72633

FONTE DE RECURSO: 02.100.1047.1047 – Recapeamento Asfáltico – Avenida Bahia
– Emenda nº 2025.327.72633

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01.100.1047.1047 – Recapeamento Asfáltico – Avenida Bahia
– Emenda nº 2025.327.72633

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 115.096,41

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º correrão à conta de:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, decorrente de repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de Transferência Voluntária (Emenda Parlamentar nº 2025.327.72633) do Deputado Federal João Cury, objeto de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Processo SGRI-PRC-2025-00719-DM);

II – R\$ 115.096,41 (cento e quinze mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, a título de contrapartida Municipal.

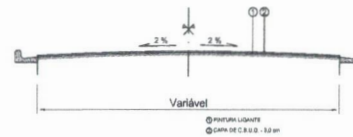
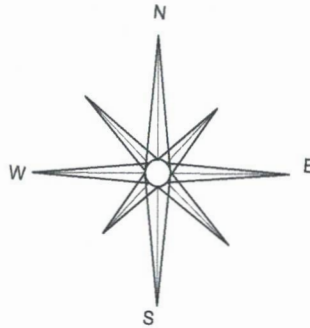
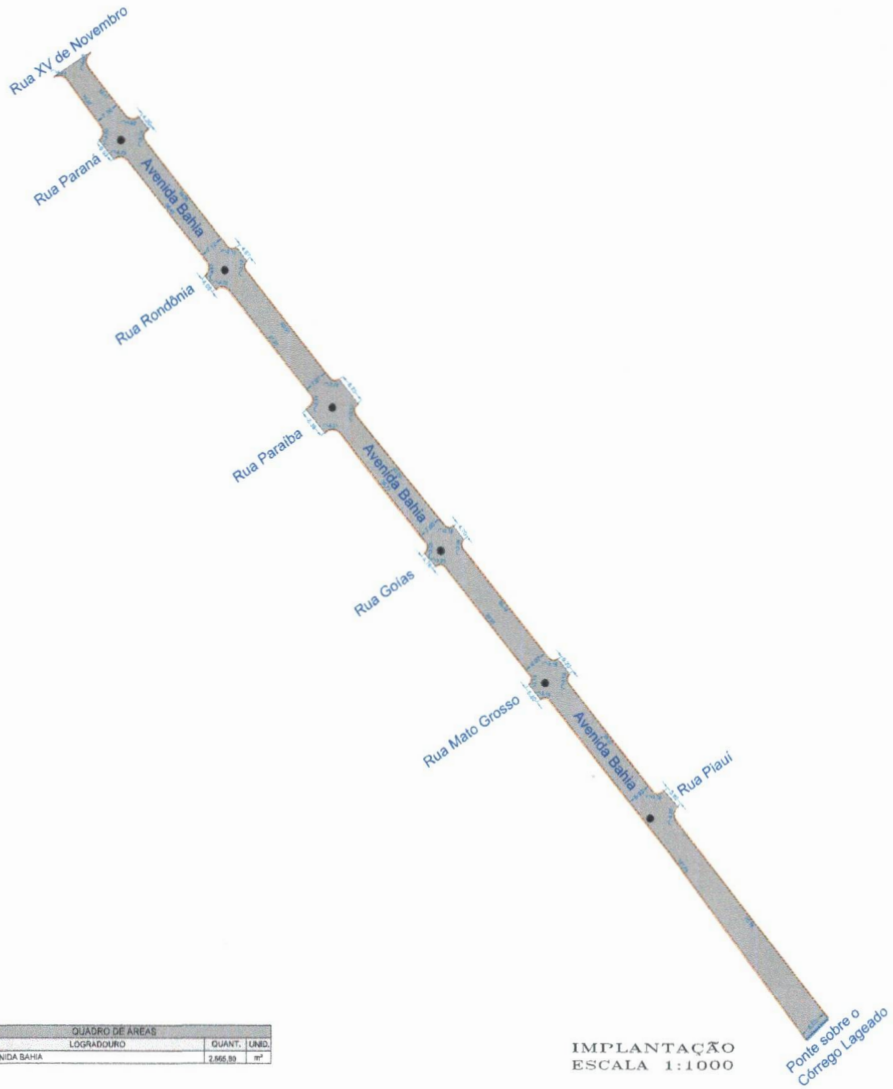
Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -





SEÇÃO TRANSVERSAL DO RECAPEAMENTO DE TODOS OS TRECHOS SEM / EBC.

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:1000

QUADRO DE ÁREAS			
LOGRADOURO		QUANT.	UNID.
AVENIDA BAHIA		2.885,80	m ²

REGIME DE EXECUÇÃO (EMPENHO GLOBAL)			
ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1	RECAPE ASFÁLTICO		
1.1	Limpeza e regularização do pavimento existente	2.885,80	m ²
1.2	Instalação de estrutura ligante	2.885,80	m ²
1.3	Camada de acabamento - CBQU - 3 cm	2.885,80	m ²
1.4	Quilômetro rodado para pavimentação	6	km
1.5	Trecho entre a Rua XV de Novembro e o Córrego Lageado	347,38	m

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO



FL. 02/03

TÍTULO
PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

LOCAL:
TRECHO DA AVENIDA BAHIA

BARRIO:
VILA SÃO SEBASTIÃO

CIDADE:
DOIS CÓRREGOS - SP

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

LEGENDA

- Asfalto Existente
- Área a ser recapeada

SERVIÇOS

RECAPE ASFÁLTICO CBQU - 3 cm 2.885,80 m²

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP

LOCALIZAÇÃO S/ ESCALA



TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA:42047194814 Assinado de forma digital por TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA:42047194814

TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 507.035.973-3

ART: 2620251673401